

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – COMARCA DE CURITIBA/PR
Av. Presidente Getulio Vargas, 2826 – Água Verde

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2015, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a oposição de embargos:

Veículo A JF-9005 vchassi 9BMMF33E82AD41013 ano / modelo 2002 - 2002 marca / modelo m. Benz / A 360, gasolina Renavam nº 48.026.932-2, OBS → veiculo parado + 2 anos sem funcionamento, batida na traseira e na dianteira sob lado esquerdo, estada regular de conservação IPVA 2014 debito de R\$ 432,55 e licenciamento 2014 R\$ 144,00.

Avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 24 de janeiro de 2015 às 19:20 h.

x Djalma Santos
Executado
F. 249.928-01/R.


Oficial de Justiça